Prefeitura Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais
Rua Ulisses Escobar – 30
Fone: (035) 434-1354 – 434-1133
E-mail : itapeva@exnet.com.br
CEP : 37.655-000

PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVA – MG.
APROVADO EM
1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM 27/08/2001
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

Nº 702/01

"Denomina estrada municipal e dá outras providencias"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes APROVA:

Art. 1º - Fica a estrada municipal IAV 364 que liga a Rodovia Fernão Dias – BR 381, à estrada Municipal "Luiz Alves da Silva – IAV 010", denominada "**Estrada Municipal ANTONIO VERÍSSIMO DE CARVALHO".**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapeva, 12 de julho de 2.001

HILTON MONTEIRO
Prefeito Municipal

CARLOS ALFREDO CLEMENTE
Secretário do Turismo

WALDIR DE GÓES MACIEL
Vereador – Líder

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Vereador